



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2026

1. Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos – IP3P, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, possui a finalidade de administrar, gerir e operacionalizar o fundo previdenciário municipal, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial, segurança jurídica e excelência na prestação de serviços aos segurados ativos, inativos e pensionistas.

1.1 Abrangência das Áreas de Atuação do RPPS

O presente Plano de Ação Anual contempla todas as grandes áreas de atuação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS e Anexo 7 do Manual, abrangendo:

- I. Gestão de Benefícios;
- II. Arrecadação;
- III. Investimentos;
- IV. Compensação Previdenciária – COMPREV;
- V. Gestão Atuarial;
- VI. Governança Corporativa;
- VII. Controles Internos;
- VIII. Atendimento, Comunicação e Relacionamento com Segurados;
- IX. Gestão de Dados e Informações Previdenciárias;
- X. Transparência e Compliance.

As metas e ações estabelecidas neste Plano estão distribuídas de forma a garantir a atuação integrada e eficiente em todas essas áreas.

1.2 Objetivo do Plano

O presente Plano de Ação Anual tem por objetivo estabelecer as ações prioritárias a serem executadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos – IP3P durante o exercício de 2026, contemplando as grandes áreas de atuação do RPPS, em conformidade com as diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS.



1.3. Estrutura do Instituto

A estrutura administrativa do IP3P é composta pela Presidência, Diretoria de Previdência e Diretoria Administrativa-Financeira, contando ainda com o apoio do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujas competências encontram-se disciplinadas na Lei Municipal nº 5.847/2023 e demais normativos internos.

2. Estrutura do Plano de Ação

O Plano de Ação é composto por:

- I. Plano de Trabalho Anual – 2026
- II. Plano de Reuniões do Comitê de Investimentos
- III. Plano de Reuniões do Conselho Deliberativo
- IV. Plano de Reuniões do Conselho Fiscal

3. Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

O acompanhamento da execução do Plano de Ação Anual será realizado trimestralmente pela Diretoria Executiva, mediante verificação do cumprimento das ações previstas, análise dos indicadores definidos e avaliação dos resultados alcançados.

Os resultados serão apresentados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e servirão de base para a adoção de medidas corretivas e para a elaboração do planejamento do exercício subsequente.

3.2 Plano de Trabalho Anual – 2026

ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	INDICADOR/META
ADMINISTRATIVA	Executar o Plano de Capacitação dos dirigentes, conselheiros e servidores	Promover o desenvolvimento contínuo das competências técnicas	Presidência	X	X	Realização de, no mínimo, 2 ações de capacitação no exercício
ADMINISTRATIVA	Obter a certificação no Pró-Gestão RPPS no Nível 2	Melhorar a gestão administrativa e	Presidência		x	Em andamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**



		Previdenciária do IP3P				
ADMINISTRATIVA	Elaborar e acompanhar o Plano Anual de Contratações	Planejar e organizar as contratações da unidade gestora	Diretoria Administrativa-Financeira	X		Plano elaborado e acompanhado
ADMINISTRATIVA	Aplicar pesquisa de satisfação dos segurados	Identificar oportunidades de melhoria dos serviços prestados	Presidência		X	Pesquisa realizada e relatório emitido
ARRECADAÇÃO	Monitorar os repasses previdenciários e aportes	Garantir a regularidade dos recolhimentos previdenciários	Diretoria Administrativa-Financeira	X	X	100% dos repasses conferidos mensalmente
ARRECADAÇÃO	Acompanhar parcelamentos e débitos previdenciários	Fortalecer o controle da arrecadação previdenciária	Diretoria Administrativa-Financeira	X	X	Relatório trimestral elaborado
ATENDIMENTO	Atualizar e divulgar os canais de atendimento e comunicação	Facilitar o acesso dos segurados às informações previdenciárias	Diretoria de Previdência	X	X	Atualização periódica dos canais institucionais
ATENDIMENTO	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários	Avaliar a qualidade do atendimento prestado	Diretoria de Previdência		X	Pesquisa realizada
ATUARIAL	Acompanhar a Avaliação Atuarial Anual	Monitorar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS	Diretoria de Previdência	X		Avaliação atuarial concluída
ATUARIAL	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial	Acompanhar a evolução dos resultados atuariais	Diretoria de Previdência e Diretoria Administrativa	X		Relatório elaborado e apresentado aos órgãos

CNPJ: 04.510.687/0001-66

Av. Santos Dumont, nº75 – Bairro Centro – Três Passos/RS – CEP 98600-000
institutodeprevidenciap3p@gmail.com – (55)99626-5661 – www.ipstp.trespazos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**



			iva- Financeira			colegiados
BENEFÍCIOS	Monitorar os processos de concessão e revisão de benefícios	Assegurar celeridade e conformidade legal	Diretoria de Previdência	X	X	90% dos processos concluídos dentro do prazo interno estabelecido
BENEFÍCIOS	Revisar procedimentos internos de concessão de benefícios	Padronizar e aprimorar os fluxos operacionais	Diretoria de Previdência	X	X	Procedimentos revisados e atualizados
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Protocolar requerimentos aptos à compensação previdenciária	Ampliar a recuperação de créditos previdenciários	Diretoria de Previdência	X	X	100% dos processos aptos protocolados
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Acompanhar exigências e análises do sistema COMPREV	Reduzir pendências e aumentar deferimentos	Diretoria de Previdência	X	X	Atendimento de 100% das exigências recebidas
FINANCEIRA	Acompanhar a execução orçamentária e financeira	Garantir o equilíbrio financeiro do RPPS	Diretoria Administrativa- Financeira	X	X	Relatórios mensais elaborados
FINANCEIRA	Monitorar a utilização da taxa de administração	Assegurar conformidade com os limites legais	Diretoria Administrativa- Financeira	X	X	Limites legais observados durante todo o exercício
INVESTIMENTOS	Executar a Política de Investimentos aprovada	Assegurar a aderência das aplicações às normas vigentes	Diretoria Administrativa- Financeira e Comitê de Investimentos	X	X	100% dos investimentos enquadrados
INVESTIMENTOS	Realizar reuniões periódicas do Comitê de Investimentos	Fortalecer a governança dos recursos previdenciários	Comitê de Investimentos	X	X	Realização das reuniões previstas no cronograma

CNPJ: 04.510.687/0001-66

Av. Santos Dumont, nº75 – Bairro Centro – Três Passos/RS – CEP 98600-000
institutodeprevidenciap3p@gmail.com – (55)99626-5661 – www.ipstp.trespazos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**



						anual
JURÍDICA	Emitir pareceres jurídicos nos processos submetidos à análise	Assegurar a legalidade dos atos administrativos	Assessoria Jurídica	X	X	Pareceres emitidos sempre que demandados
JURÍDICA	Revisar normativos internos quando necessário	Promover atualização normativa do RPPS	Presidência e Assessoria Jurídica	X	X	Normativos revisados quando identificada necessidade
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Executar rotina de backup e segurança da informação	Garantir a integridade e disponibilidade dos dados	Setor Responsável	X	X	Backups realizados semanalmente
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manter o Portal da Transparência atualizado	Assegurar transparência e acesso à informação	Presidência	X	X	Atualização mensal do portal

3.3. Plano de Reuniões – Comitê de Investimentos (2026)

O Comitê de Investimentos realizará reuniões ordinárias mensais, com o objetivo de analisar o cenário econômico, avaliar o desempenho da carteira de investimentos e deliberar sobre propostas de alocação e desinvestimento de recursos, em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

As reuniões poderão ocorrer, extraordinariamente, sempre que houver necessidade de deliberação urgente ou alteração relevante no cenário econômico-financeiro.

Em cada reunião serão analisados, no mínimo:

- I. Rentabilidade da carteira de investimentos;
- II. Aderência à Política de Investimentos;
- III. Riscos envolvidos nas aplicações;
- IV. Propostas de realocação de ativos;
- V. Relatórios gerenciais e demonstrativos financeiros.

CNPJ: 04.510.687/0001-66

Av. Santos Dumont, nº75 – Bairro Centro – Três Passos/RS – CEP 98600-000
institutodeprevidenciap@trspassos.rs.gov.br – (55)99626-5661 – www.ipstp.trespazos.rs.gov.br



As reuniões serão registradas em atas, devidamente assinadas pelos membros, e os documentos produzidos integrarão os registros de governança do RPPS.

3.4. Plano de Reuniões – Conselho Deliberativo (2026)

O Conselho Deliberativo realizará reuniões ordinárias trimestrais, ou em periodicidade superior, conforme necessidade administrativa, com a finalidade de deliberar sobre matérias estratégicas e institucionais do RPPS.

Compete ao Conselho, no âmbito das reuniões:

- I. Aprovar a Política de Investimentos e suas revisões;
- II. Analisar e aprovar relatórios de governança, gestão atuarial e prestação de contas;
- III. Acompanhar a execução do Plano de Ação Anual;
- IV. Deliberar sobre normas, regulamentos e diretrizes institucionais;
- V. Avaliar o desempenho da gestão previdenciária.

As reuniões serão formalizadas por meio de atas e contarão com suporte técnico das áreas responsáveis, sempre que necessário.

3.5. Plano de Reuniões – Conselho Fiscal (2026)

O Conselho Fiscal realizará reuniões ordinárias trimestrais, ou conforme necessidade, com a finalidade de exercer o controle e a fiscalização da gestão financeira, orçamentária e patrimonial do RPPS.

Durante as reuniões, serão analisados, no mínimo:

- I. Balancetes mensais e demonstrativos contábeis;
- II. Execução orçamentária e financeira;
- III. Relatórios de gestão e governança;
- IV. Regularidade dos atos administrativos;
- V. Conformidade dos processos com a legislação vigente.

Os trabalhos do Conselho Fiscal serão registrados em atas e poderão resultar na emissão de pareceres técnicos, recomendações e manifestações formais à gestão do Instituto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**



4. Considerações Finais

O presente Plano de Ação Anual estabelece as ações prioritárias a serem desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos – IP3P durante o exercício de 2026, contemplando as principais áreas de atuação do Regime Próprio de Previdência Social.

As ações, metas e indicadores definidos neste documento servirão como instrumento de acompanhamento e apoio à tomada de decisão da gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos processos internos, o fortalecimento da governança, a transparência administrativa e a melhoria dos serviços prestados aos segurados.

O acompanhamento periódico da execução das ações previstas permitirá avaliar os resultados alcançados e promover, quando necessário, os ajustes necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais e das diretrizes estabelecidas pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

Três Passos/RS, 15 de junho de 2026.

Lucas Neckel
Assinado de forma digital
por Lucas Neckel
Dados: 2026.06.15
17:10:45 -03'00'

Lucas Neckel
Diretor-presidente

MONICA REGINA
JUNGES:0165660805
7
Assinado de forma digital por
MONICA REGINA
JUNGES:01656608057
Dados: 2026.06.15 17:12:44 -03'00'

Monica Regina Junges
Diretora Financeira

Documento assinado digitalmente
gov.br **WALTER WERLE**
Data: 16/06/2026 16:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Walter Werle
Diretor de Previdencia